



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Relatório de Monitoramento 1/2023 - OUV/RE/IFRN

22 de agosto de 2023

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE DADOS ABERTOS - EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

Este relatório faz parte do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), conhecida popularmente como LAI. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto 7724/12, pelo Decreto 8.777/16 e pela Resolução CG-INDA 3/2017.

Neste documento serão abordadas três facetas do Acesso à Informação, sendo as Solicitações de Acesso à Informação (SAI), o Sistema de Transparência Ativa (STA) e o Plano de Dados Abertos (PDA). Todas as três encontram-se no rol de atividades a serem fiscalizadas pela Autoridade de Monitoramento, bem como, pela Controladoria-Geral da União (CGU).

2. ACESSO À INFORMAÇÃO

Desde o ano de 2020 a Plataforma de Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) foi integrada à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Dessa forma, se juntou às demais atividades das Ouvidorias Públicas que por determinação da CGU são obrigadas a utilizar o Fala.BR para o gerenciamento das manifestações dos cidadãos.

Situação Atual

O servidor Alberto Lima de Souza Medeiros continuou designado para responder pelas atividades do SIC, tendo como suplente, a servidora Maria Auxiliadora Pereira de Lira, no período de 18/11/2021 a 23/9/2022. Após o pedido de dispensa da servidora fora designado como suplente o servidor Renan Cesar Santos de Lima, conforme Portaria nº 1678/2023 - RE/IFRN. Embora a situação tenha melhorado se comparada ao exercício anterior, para que as fragilidades apontadas no monitoramento anterior sejam diminuídas, entendemos como crucial que haja a designação de pelo menos mais um ou mais servidores para se capacitarem e passarem também a atender as demandas do SIC. Feita essa análise prévia, segue-se para a análise dos dados obtidos no Painel Lei de Acesso à Informação da CGU.

Figura 1 – Quantidade de Pedidos e Tempo Médio de Resposta, com posições no Ranking



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/07/2023.

Na Figura 1 pode ser observado que no ano de 2022 no IFRN foram recebidas 120 Solicitações de Acesso à Informação, dentre as quais 100% foram respondidas. O que não significa necessariamente que a resposta continha a informação solicitada, pois negativas de acesso também contam como resposta.

A tabela abaixo demonstra a evolução dos indicadores de acesso à informação na instituição com relação ao último ano:

Indicador	2021	2022
Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação (em dias corridos)	18,06	19,59
Quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos	308	120

Fonte: elaboração pela equipe da ouvidoria com uso dos dados disponíveis nos Painéis da CGU. Disponível em paineis.cgu.gov.br. Acesso em 10/7/2023.

Figura 2 – Total de recursos, com posições no Ranking



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/07/2023.

Na Figura 2 pode-se observar que houve um total de 6 recursos, que foram tramitados dentro do órgão, não chegando, por tanto até a CGU, nem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), última instância recursal da LAI.

Figura 3 – Total de Omissões, Posição no Ranking e Evolução



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/07/2023.

Os dados de omissões estão consolidados de 2012 até a data atual, não sendo possível ser filtrado por período. Na Figura 3 pode-se observar que os anos de 2014, 2017 e 2020 foram os anos com maiores omissões na história do IFRN.

Figura 4 – Principais temas



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/07/2023.

De acordo com o próprio Painel Lei de Acesso à Informação, na Figura 4 são mostradas a nuvem de palavras com os temas mais recorrentes nos Acessos à Informação.

Figura 5 – Tipos de respostas dadas às Solicitações



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/07/2023.

Na Figura 5 são demonstrados os tipos de respostas dadas às Solicitações, dentre as quais 76,67% foram concedidas e as que tiveram acesso negado ou foram concedidas parcialmente, fora devido a razões diversas, a saber: parte da informação continha dados pessoais, parte da informação demandaria mais tempo para produção, parte da informação era inexistente, parte do pedido era genérico ou parte do pedido era incompreensível.

Figura 6 – Total de recursos por instâncias.



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/7/2023.

Já com relação ao total de recursos por instâncias, observável na Figura 6, vê-se que houve um baixo número de recursos, levando em consideração o total de solicitações, chegando ao antepenúltimo nível de recurso disponível na legislação, o que ainda demonstra uma certa dificuldade na execução das atividades da LAI, que devem buscar ser sanados ao longo dos anos da atual gestão.

Recomendações

1. Buscar disponibilizar o máximo de informações através do Sistema de Transparência Ativa e Portal de Dados Abertos, para permitir uma diminuição no número de Solicitações de Acesso à Informação, permitindo também

- a diminuição no tempo de resposta dos mesmos, bem como, aumentar a satisfação do público interno e externo do IFRN;
2. Elaboração, a partir de outubro/2023, de Relatórios Mensais com relação ao Acesso à Informação, eventualmente organizados no Relatório Anual de Monitoramento ou em outros relatórios parciais que por ventura sejam elaborados;
 3. Disponibilizar ativamente os processos de Pedidos de Acesso à Informação que estejam finalizados e que não sejam restritos, e seu respectivo conteúdo para que outros cidadãos possam se beneficiar das informações disponibilizadas;
 4. Designar mais um ou dois servidores para o SIC, de forma que possam ter domínio sobre as tarefas e legislação aplicável, para as situações em que se façam necessárias;
 5. Reforçar a conscientização dos gestores das unidades, departamentos e demais servidores para que compreendam a importância do Acesso à Informação como o serviço público à sociedade e a geração de confiança que o mesmo trás.

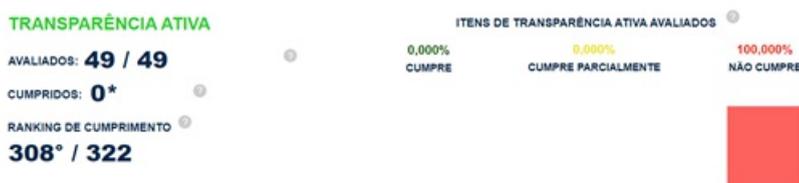
3. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Para além dos Acessos à Informação, que requerem uma postura ativa dos cidadãos, mas que tolera uma postura passiva do órgão, existe também a Transparência Ativa em que o órgão busca oferecer as informações sem que estas precisem ser solicitadas, já estando disponíveis nos portais institucionais para serem acessadas prontamente.

Situação Atual

Como poderá ser atestado nas figuras a seguir, atualmente o IFRN encontra-se em deficiência no que tange a Transparência Ativa, em que 49 dos critérios avaliados não estão sendo cumpridos, nem mesmo parcialmente, sobre os quais será especificado a frente.

Figura 7 – Resumo dos Itens de Transparência Ativa no IFRN



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/7/2023.

Na Figura 7 pode ser visualizado o resumo dos itens, dos quais atualmente existem 49 sendo avaliados pela CGU, os quais não tem sido cumpridos pelo IFRN, colocando a instituição na 308ª posição no ranking nacional.

Figura 8 – Cumprimento por assunto no IFRN



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/7/2023.

Das categorias, ou assuntos, que podem ser observado na Figura 8 que o IFRN não está cumprindo nenhum.

Figura 9 – Ranking de Cumprimento de Transparência Ativa



Fonte: captura parcial de tela do Painel Lei de Acesso a Informação (2022). Acesso em 10/7/2023.

Apesar da circunstância do IFRN, como pode ser visto no ranking nacional, existem Institutos Federais que estão posicionados em 1º lugar, cumprindo 100% dos itens de transparência ativa e empatando com outros órgãos da Administração Pública Federal. Tais experiências exitosas devem ser algo que o IFRN também busque replicar.

Itens de Transparência Ativa

Dos itens de Transparência Ativa, abaixo será apresentado em conjunto de quadros, contendo a descrição do Item, o assunto, a avaliação da CGU, a data da avaliação e o status.

Item	Assunto	Avaliação CGU	Data da avaliação	Status
O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?	INSTITUCIONAL	Verificou-se que o site do IFRN não atende ao padrão estabelecido para publicação da seção "Acesso à Informação" nos sites institucionais de órgãos e entidades do poder executivo federal. A divulgação ativa de dados e informações relativas à LAI deve ser feita em seção específica denominada "Acesso à Informação", disponibilizada, necessariamente, no menu principal das páginas. Portanto, todos os 49 itens deste formulário serão avaliados como "NÃO CUMPRE" tendo em vista que o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade. Para mais informações, consultar o Guia de Transparência Ativa por meio do link https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf Após alteração do site, orientamos que atualizem a informação prestada neste	7/7/2023	Não cumpre

		formulário para que seja realizada validação.		
O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois, o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes ["quem é quem"] até o 5º nível hierárquico?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga os horários de atendimento ao público?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga lista dos programas,	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da	7/7/2023	Não cumpre

projetos e ações executados?		entidade. Para mais informações, consultar o Guia de Transparência Ativa por meio do link https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf		
O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações?	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações?	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações?	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço?	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre

renúncias de receitas?				
O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza?	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade. Para mais informações, consultar o Guia de Transparência Ativa por meio do link https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga seus relatórios de gestão?	AUDITORIAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade. Para mais informações, consultar o Guia de Transparência Ativa por meio do link https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga seus relatórios e certificados de auditoria?	AUDITORIAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas?	AUDITORIAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?	CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade. Para mais informações, consultar o Guia de Transparência Ativa por meio do link https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	RECEITAS E DESPESAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade. Para mais informações, consultar o Guia de Transparência Ativa por meio do link https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-	7/7/2023	Não cumpre

		br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf		
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?	RECEITAS E DESPESAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?	RECEITAS E DESPESAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?	RECEITAS E DESPESAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	LICITAÇÕES E CONTRATOS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	LICITAÇÕES E CONTRATOS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores?	SERVIDORES	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga as integrais dos editais de concursos públicos realizados?	SERVIDORES	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre

O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?	SERVIDORES	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI]	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC?	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade publica em seu sítio eletrônico banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)?	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação?	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre

O órgão ou entidade divulga em seus sítios eletrônicos as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo 'observação' a data da última atualização.	PERGUNTAS FREQUENTES	Última atualização no ano de 2012. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados.	OUTROS	Formulário, arquivos importantes, termo de execução descentralizada. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?	AÇÕES E PROGRAMAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga Informações	AUDITORIAS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em	7/7/2023	Não cumpre

sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)?		primeiro nível na página oficial da entidade.		
O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos?	DADOS ABERTOS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)?	DADOS ABERTOS	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?	INSTITUCIONAL	O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo?	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
Data da última atualização do rol:	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade divulga	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como	7/7/2023	Não cumpre

o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo?		"NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.		
Data da última atualização do rol:	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação?	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente?	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente?	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassecretas' no órgão ou entidade atualmente?	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da entidade.	7/7/2023	Não cumpre
Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Esta informação não foi encontrada no site do IFRN. O item foi avaliado como "NÃO CUMPRE", pois o menu "Acesso à Informação" não está posicionado em primeiro nível na página oficial da	7/7/2023	Não cumpre

período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano?		entidade.			
--	--	-----------	--	--	--

Fonte: elaboração pela equipe da ouvidoria com uso dos dados disponíveis na Plataforma Fala.BR. Acesso em 25/7/2023.

Recomendações

1. Criar um GT de Transparência Ativa, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, com objetivo de atender aos 49 itens avaliados pela CGU, bem como a IN 84/2020 - TCU. Neste GT é importante que estejam membros de pelo menos os seguintes setores (podendo ser acrescidos outros setores e servidores *ad hoc*): DIGTI, OUV (Autoridade e SIC), GABIN/RE, SEC/RE, ASADM, PRODES, AUDGE, DIGPE, DIGAE, DILIC, COFIN e EDP;
2. Estudar os portais de Acesso à Informação (Transparência Ativa) dos seguintes Institutos e Universidades que já cumprem 49/49, sendo o caso do IFAL, IFMS e UFRN;
3. Viabilizar a emissão de portaria similar a PORTARIA Nº 2867/2020 da Reitoria do IFAL, com os setores responsáveis pela atualização e verificação de informações, e a periodicidade de atualização;
4. Dentre os itens que o IFRN "Não Cumpre", buscar até dezembro/2023 obter cumprimento total, caso seja viabilizada a emissão de portaria conforme sugestão nos itens 1 e 3;
5. Criar uma página separada exclusivamente dedicada ao Acesso a Informação, de forma similar ao da UFRN, com *layout* próprio o mais simplificado possível, cujas páginas possam ser preenchidas automaticamente a partir de informações obtidas dentro do SUAP, potencialmente na forma de um módulo de Transparência Ativa, com poucos acréscimos manuais em apenas casos estritamente necessários. Preferencialmente que seja em um subdomínio próprio, como o caso da UFERSA (transparencia.ufersa.edu.br), visando atender tanto a determinações da CGU quanto do TCU em um único portal;
6. Estabelecimento de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) no âmbito do IFRN, com sugestão de composição sendo: o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do IFRN, um(a) servidor(a) Arquivista (ou dois, considerando ser essa a quantidade de servidores com essa formação no IFRN), a Autoridade de Monitoramento da LAI, um(a) representante do GABIN/RE ou setor interno, um(a) representante da Procuradoria Jurídica junto ao IFRN, um(a) representante da DIGPE e a um(a) representante da DIGTI. Tal sugestão surge tomando como base experiências análogas no IF Sudeste MG.

4. DADOS ABERTOS

Por último, mas não menos importante, vêm a política de dados abertos institucional, bem como o Plano de Dados Abertos, documento norteador, e o Portal de Dados Abertos, centro das informações disponíveis de forma ativa e transparente ao público, seja ele, interno ou externo.

Situação Atual

O IFRN mantém um Portal de Dados Abertos, produzido a partir do primeiro PDA do IFRN, em que constam 13 conjuntos de dados, sendo uma quantidade boa para uma iniciativa que em 2017 era inovadora, mas que findos 5 anos desde sua criação, demonstram-se defasados. Neste sentido, em 2021 foi criado um Grupo de Trabalho (GT) através da PORTARIA Nº 1273/2021 - RE/IFRN para elaborar a nova versão Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRN.

É competência da Ouvidoria a avaliação de conformidade do Portal de Dados Abertos e a sugestão de modificações que se mostram importantes durante as interações com os usuários dos serviços públicos prestados pela instituição. Contudo, o portal é mantido pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

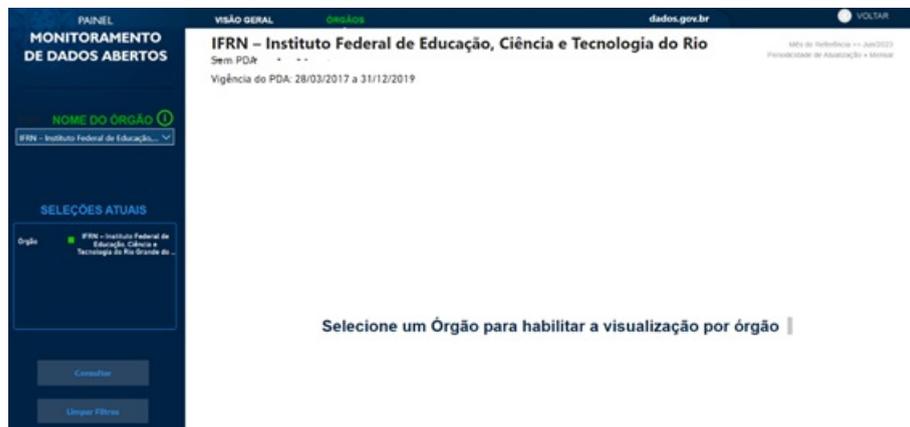
Figura 10 – Portal de Dados Abertos do IFRN



Fonte: captura parcial de tela do Portal de Dados Abertos do IFRN (2022). Acesso em 10/7/2023.

Na Figura 10 pode-se observar o Portal de Dados Abertos do IFRN produzido a partir do primeiro PDA do IFRN, em que constam 13 conjuntos de dados, sendo uma quantidade boa para uma iniciativa que em 2017 era inovadora, mas que findos 5 anos desde sua criação, demonstram-se defasados.

Figura 11 – Status do PDA no IFRN



Fonte: captura parcial de tela do Painel Monitoramento de Dados Abertos (2023). Acesso em 10/7/2023.

Na Figura 11 pode-se observar o status atual do IFRN perante os órgãos de controle, que por não ter um PDA em vigor considera-se que o órgão não possui PDA, estando dessa forma, em desconformidade com a política nacional de dados abertos.

Em consulta ao Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/dados/busca?termo=Instituto%2520Federal>), pudemos observar que o instituto federal com maior conjunto de dados disponíveis é o Instituto Federal do Pará (IFPA).

Recomendações

1. Estudar os conjuntos de dados disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) de outros Institutos Federais e Universidades Federais, para expandir o conjunto de dados disponibilizados pelo IFRN a partir de experiências análogas e compartilhadas;
2. Utilização de ferramentas que otimizem a elaboração e monitoramento do PDA;
3. Manter diálogo constante com os setores institucionais sobre quais novas atividades estão surgindo, bem como a DIGTI sobre quais dados estão mudando, ou quais estão sendo inseridos nas bases de dados do IFRN, para considerar a criação de novos conjuntos de dados abertos apoiados neles;
4. Realizar consultas públicas periódicas, para além dos momentos de elaboração de novos PDAs, com sugestões de quais conjuntos de dados criar, e qual a prioridade de criação;

5. Criação de um GT permanente para acompanhar a execução do PDA e também ter poderes para propor alterações no mesmo, incluindo novas bases de dados sem que seja necessário esperar pela finalização do biênio, dentre outras finalidades sinérgicas com a Transparência Ativa e Acesso à Informação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pleno atendimento à LAI se trata do cumprimento das normas legais e regimentais da mesma, bem como, as conclusões oferecidas em auditorias executadas pela CGU e pelo TCU. Entretanto, para atender ao espírito da LAI se faz necessário focar não somente nos atendimentos ao mínimo necessário, e sim a busca pelo máximo possível. E isso vai para além dos normativos institucionais, pois precisa se tornar parte da cultura institucional a busca constante por mais transparência de dados, informações, processos e funcionamento de forma geral. Nisso pode-se elogiar o IFRN com relação à continuidade da transmissão simultânea pelo *Youtube* das reuniões de seus Conselhos mais importantes, pertinentes à estrutura de Governança institucional, e com a disponibilização das gravações por meio de seu canal IFRN Oficial no *Youtube*; a cessão de um espaço para a Rede de Grêmios do IFRN ter sua sede no prédio da Reitoria, como representação do público finalístico do IFRN, próximo da sede de todos os setores sistêmicos do Instituto e de forma geral o apoio que a atual Alta Gestão do IFRN têm demonstrado em todas as iniciativas que visem aumentar a transparência institucional. Com a prevalência de uso de sistemas de informação na gestão do fazer institucional, se torna imprescindível o envolvimento da DIGTI para facilitar a execução automatizada, rotineira e verificável de critérios de transparência, bem como, o atendimento às normas internas e externas. É oportuno frisar que a Autoridade de Monitoramento da LAI não deve acumular a execução e a fiscalização das atividades, pois poderia gerar conflito de interesses. Por fim espera-se, sugere-se e almeja-se então o início de uma nova era de Acesso e Transparência no IFRN, com estratégias inovadoras e disruptivas para manter e elevar a valiosa reputação adquirida por esta casa de educação ao longo de mais de um século de existência.

Natal – RN, 22 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Danielle Santos da Silva Carvalho

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação

PORTARIA Nº 25/2023 - RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danielle Santos da Silva Carvalho, Ouvidora - FAG-IFRN - OUV**, em 22/08/2023 14:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580646

Código de Autenticação: f413dcd5df

